



RESULTADO DO RECURSO DO PROGRAMA CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - EDITAL GERAL

A Secretaria de Estado da Juventude por meio da coordenação do Programa Cartão Transporte Universitário, torna público o resultado dos recursos que foram interpostos no período de 14 e 15 de setembro do corrente ano, conforme estabelecido nos itens 6 e 9 do edital SEEJUV nº 03/2023

Todos os estudantes que foram classificados, participarão do sorteio que será realizado dia 26/09/2023. O local e horário de realização do referido sorteio, será divulgado na página oficial da Secretaria de Estado no Juventude no Instagram @seejuv_ma.

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
1	ABMAEL GOMES DE MORAES JUNIOR	Classificado no recurso	DEFERIDO
2	ADRIAN RHYCKELM BENTO BAIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
3	ADRIELE MARIA DINIZ SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
4	ADRINY SILVA RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
5	AGATA ARAUJO MAGALHAES	Classificado no recurso	DEFERIDO
6	ALANA SABRINA DA SILVA SOARES	Classificado no recurso	DEFERIDO
7	ALAN JEFERSON SILVA ARAÚJO	Classificado no recurso	DEFERIDO
8	ALAN YGOR OLIVEIRA SAMPAIO	Classificado no recurso	DEFERIDO
9	ALDAIR COSTA DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
10	ALESSA MAIRLY COELHO ARAUJO	Classificado no recurso	DEFERIDO
11	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
12	ALESSANDRO LIMA DA CONCEICAO	Classificado no recurso	DEFERIDO
13	ALEX GOMES DA COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
14	ALICE ARAUJO DE JESUS	Classificado no recurso	DEFERIDO
15	ALINE DE SOUSA GOMES	Classificado no recurso	DEFERIDO
16	ALINE FREITAS SANTOS LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
17	ÁLVARO CORRÊA PEDROSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
18	ALYNE GABRIELLE SILVA COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
19	AMANDA LEMOS GONCALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
20	ANA ALICE COSTA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
21	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
22	ANA BEATRIZ LEMOS MONTEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
23	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
24	ANA CAROLINE DO CARMO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
25	ANA CAROLINE MARTINS	Classificado no recurso	DEFERIDO
26	ANA CLEIDE DE SÁ	Classificado no recurso	DEFERIDO
27	ANA CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
28	ANA EDUARDA DA SILVA LAGO	Classificado no recurso	DEFERIDO
29	ANA EDUARDA DURANS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
30	ANA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
31	ANALIA ALVES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
32	ANANDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
33	ANA PAULA ALVES MARQUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
34	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MATOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
35	ANA PAULA MORAIS DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
36	ANA VITÓRIA ROSAS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
37	ANDREIA SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
38	ANDRÉ VINÍCIUS RIBEIRO MARQUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
39	ANDREZA FERREIRA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
40	ANGELA MARIA BANDEIRA PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
41	ÂNGELA MARIA QUEIROZ DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
42	AN LUIZA PEREIRA OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
43	ANNA BEATRIZ REIS DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
44	ANNA BEATRYZ DIAS DE LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
45	ANTONIA CRISTINA RODRIGUES CRUZ	Classificado no recurso	DEFERIDO
46	ANTONIA GESSICA DA SILVA FERREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
47	ANTONIA JAMILY MORAIS RIOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
48	ANTÔNIO ELIAS GALENO SOUZA	Classificado no recurso	DEFERIDO
49	ANTONIO GENILSON MARINHO ALENCAR	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
50	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
51	ANTONIO VINICIUS DA CUNHA LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
52	ARIADSON JOÃO NINA AZEVEDO	Classificado no recurso	DEFERIDO
53	ARIANNY AMORIM SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
54	ARLAN SANTANA FIGUEREDO	Classificado no recurso	DEFERIDO
55	ARLIANE RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
56	ATACILIA MOTA SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
57	AYLLANE GABRIELLY NERES RIBEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
58	AYSLA ALINE DE OLIVEIRA FREITAS	Classificado no recurso	DEFERIDO
59	BARBARA DA SILVA FERNANDES	Classificado no recurso	DEFERIDO
60	BIANCA DA CONCEIÇÃO CABRAL PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
61	BRENDA LAYSSA SILVA BRAGA	Classificado no recurso	DEFERIDO
62	BRENO CHAVES SANTANA	Classificado no recurso	DEFERIDO
63	BRUNA SUENA PEREIRA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
64	CAMILA LIMA BRANDAO	Classificado no recurso	DEFERIDO
65	CAMILA SOUSA LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
66	CARLOS DANIEL SILVA SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
67	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
68	CINTHIA CARVALHO ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
69	CINTIA JULIANA CARVALHO DE CASTRO	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
70	DANIELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
71	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
72	DANILO DE FREITAS GONÇALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
73	DANRLEY OLIVEIRA JOVITA	Classificado no recurso	DEFERIDO
74	DARIELE ARAUJO RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
75	DÁRIK DA COSTA OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
76	DARLENE PAULINO GUAJAJARA	Classificado no recurso	DEFERIDO
77	DAVID THAWAN DA SILVA OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
78	DAVILA REGINA DE BRITO LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
79	DAYLLON DOUGLAS MORAIS TORRES	Classificado no recurso	DEFERIDO
80	DÉBORA LAYLLANE CÂMARA PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
81	DEICIENE DE SOUZA VIEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
82	DÉLLIS KARINE OLIVEIRA PINTO DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
83	DERLANE SOUSA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
84	DEYVISON YURI BARBOSA ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
85	DIEGO DELASVEGA DIAS RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
86	EDIELSON COSTA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
87	EDILEUZA DOS REIS DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
88	EDINEIA SANTOS BARROS	Classificado no recurso	DEFERIDO
89	EDNA ROSANNY SILVA DO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
90	EDUARDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
91	EDUARDA GOMES FARIAS	Classificado no recurso	DEFERIDO
92	EDUARDA SHABELLE ALMEIDA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
93	EDUARDA TAVARRES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
94	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	Classificado no recurso	DEFERIDO
95	EDUARDO DE SOUSA CHAVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
96	ELAINE CRISTINA MARTINS BRINGEL	Classificado no recurso	DEFERIDO
97	ELAINE DE OLIVEIRA SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
98	ELAINE DE SOUSA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
99	ELAINE POVOAS PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
100	ELISSELMA ALVES ANDRADE	Classificado no recurso	DEFERIDO
101	ELLEM REGINA DINIZ CIRQUEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
102	ELLEN LARISSA NASCIMENTO FERREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
103	ELLEN RAWANY FIGUEREDO PAES	Classificado no recurso	DEFERIDO
104	ELLEN THAYNARA DA SILVA CARDOSO	Classificado no recurso	DEFERIDO
105	ELSON DE SOUSA ALMEIDA	Classificado no recurso	DEFERIDO
106	EMESON CARLOS PIMENTA MENESES	Classificado no recurso	DEFERIDO
107	EMILIA BRITO DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
108	EMILLY VICTÓRIA DO NASCIMENTO SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
109	EMYLLY CAROLAYNE SOUSA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
110	ENDREVV LUCAS MENDONÇA DO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
111	ERICA ARAUJO DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
112	ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA SERRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
113	ERICKE DA SILVA MESQUITA	Classificado no recurso	DEFERIDO
114	ESDRAS ANGELO SILVA PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
115	ESMIRNA PEREIRA DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
116	ESTEPHANE DOS SANTOS MIRANDA RIBEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
117	EULALIA DELMONDES BARBOSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
118	EUSAMARA SANTOS OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
119	EVA DE OLIVEIRA ROCHA	Classificado no recurso	DEFERIDO
120	IVALDO DE MELO SAMPAIO	Classificado no recurso	DEFERIDO
121	EVANICE DA CONCEICAO LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
122	FABIA CAROLINE SILVA PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
123	FERNANDO LUCAS SOUZA DUTRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
124	FRANCIMÁRIA DOS SANTOS SARMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
125	FRANCISCA ANDREINA DA SILVA ALCANTARA SOUZA	Classificado no recurso	DEFERIDO
126	FRANCISCO ALYSON DE SOUSA NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
127	FRANCISCO KLEYTON DE LIMA SALDANHA	Classificado no recurso	DEFERIDO
128	FRANCISCO MARCULINO SILVA SILVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
129	FRANCISCO VICTOR BORGES FERREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
130	GABRIELA DO NASCIMENTO TORRES	Classificado no recurso	DEFERIDO
131	GABRIEL DOS REIS DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
132	GABRIELE CORREA SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
133	GABRIEL SOARES DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
134	GARDENIA SILVA CARMO	Classificado no recurso	DEFERIDO
135	GEOVANIA ALENCAR DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
136	GEOVANNA KELLY PEREIRA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
137	GILVANYA BEATRIZ LIMA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
138	GIOVANNA DOS SANTOS CASTRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
139	GISLAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
140	GISLENE MORAIS SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
141	GRACYELLE DE SOUSA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
142	GRAZIELLE OLIVEIRA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
143	GREYCIANE NUNES MORAES	Classificado no recurso	DEFERIDO
144	GUILHERME AROUCHA DO NASCIMENTO SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
145	GUILHERME BAIMA DO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
146	GUSTAVO CHAGAS DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
147	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
148	GUSTAVO VIANA CUNHA	Classificado no recurso	DEFERIDO
149	HELLEN NAYZE DE MACEDO ASSAI	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
150	HELLEN SILVA DO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
151	HENDRIO CAUÃ RIBEIRO QUIXABA	Classificado no recurso	DEFERIDO
152	HENRIQUE DA CONCEICAO LOPES	Classificado no recurso	DEFERIDO
153	HERUS PABLO FIRMINO MARTINS	Classificado no recurso	DEFERIDO
154	IARA DA SILVA DO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
155	IASSANARA SILVA SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
156	IGOR SILVA NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
157	ILKA MARQUES DE QUEIROZ	Classificado no recurso	DEFERIDO
158	INGRED LORRANY SILVA FERNANDO	Classificado no recurso	DEFERIDO
159	IRIS PEREIRA GOMES	Classificado no recurso	DEFERIDO
160	ISABEL CRISTINA LOBAO SANTOS TORRES	Classificado no recurso	DEFERIDO
161	ISABEL PARENTE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
162	ITALO JOSÉ CHAVES RIBEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
163	IZAQUE ARAÚJO FRASÃO	Classificado no recurso	DEFERIDO
164	JACIENE DE JESUS NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
165	JACINETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
166	JACKELINDA RODRIGUES COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
167	JADER DOS SANTOS CARDOSO	Classificado no recurso	DEFERIDO
168	JAILSON SILVA PALHARES	Classificado no recurso	DEFERIDO
169	JAMILSON DOS SANTOS E SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
170	JAMILY SILVA FERREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
171	JAMILY SIQUEIRA REGO	Classificado no recurso	DEFERIDO
172	JAMYLY SOUSA CARVALHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
173	JANAÍNA ALVES SOUSA PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
174	JAYNA DANNICE BORGES DO NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
175	JEFERSON CAUÃ DE OLIVEIRA BARBOSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
176	JEOVA ALMEIDA GONCALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
177	JERFFSON LEITE SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
178	JESSICA LIRA DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
179	JESSICA MEIRELES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
180	JHAMIS WANDERSON ROCHA RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
181	JHON HENRIQUE AYRES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
182	JOANE GRAZIELLY RIBEIRO MELO	Classificado no recurso	DEFERIDO
183	JOANNA GABRYELLA DOS SANTOS ROSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
184	JOAO AGUIAR DA SILVA NETO	Classificado no recurso	DEFERIDO
185	JOÃO FELIPE CARDOSO CAJADO	Classificado no recurso	DEFERIDO
186	JOÃO GABRIEL GONÇALVES MOREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
187	JOÃO GUILHERME GOMES SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
188	JOÃO MANOEL ALVES DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
189	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
190	JOÃO VICTOR CARVALHO BRASIL	Classificado no recurso	DEFERIDO
191	JOÃO VICTOR DA SILVA COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
192	JOÃO VICTOR DOS ANJOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
193	JOICE RAIELLY SOUZA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
194	JONATHAS CARVALHO ANTUNES	Classificado no recurso	DEFERIDO
195	JORGE LUCAS FRAZÃO CARDOSO	Classificado no recurso	DEFERIDO
196	JOSEDACK DA CONCEIÇÃO COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
197	JOSE GUSTAVO CARVALHO ALMEIDA	Classificado no recurso	DEFERIDO
198	JOSÉ MARIA FERREIRA JUNIOR	Classificado no recurso	DEFERIDO
199	JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
200	JOSÉ SCHEYDT AGOSTINHO PEREIRA MELO	Classificado no recurso	DEFERIDO
201	JOSÉ VICTOR GUSMÃO MARTINS	Classificado no recurso	DEFERIDO
202	JOSÉ WESLEY NASCIMENTO DA COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
203	JUAN TÁLLYSON LIMA MORAIS	Classificado no recurso	DEFERIDO
204	JUCIENE PEREIRA GONCALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
205	JULIA FABRICYA LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
206	JULIANA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
207	JULIANA EMANUELLE SILVA NONATO	Classificado no recurso	DEFERIDO
208	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
209	JULIANA NASCIMENTO MACHADO	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
210	JULIANA SOUSA ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
211	KAILANY DOS SANTOS DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
212	KANANDA SANTOS LIMA LOPES	Classificado no recurso	DEFERIDO
213	KAREN KELLY CAMPELO GUIA	Classificado no recurso	DEFERIDO
214	KARINA LIMA OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
215	KARINE ARAUJO DE SOUZA	Classificado no recurso	DEFERIDO
216	KARINE EVELLY PEREIRA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
217	KARINE MONTEIRO DA ROCHA	Classificado no recurso	DEFERIDO
218	KARLA EDUARDA SILVA DE MIRANDA	Classificado no recurso	DEFERIDO
219	KARLIANNE VIEIRA DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
220	KAROLAINÉ DA SOLIDADE VIANA	Classificado no recurso	DEFERIDO
221	KAUÃ LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
222	KAUE DA CONCEICAO SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
223	KAWANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
224	KAWANY ARAUJO DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
225	KAYLANE ALVES VIANA	Classificado no recurso	DEFERIDO
226	KAYLANE DA SILVA SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
227	KAYLANNE GABRIELLE DA SILVA CUNHA	Classificado no recurso	DEFERIDO
228	KEILA RAIANE CÂMARA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
229	KEVIN VICTOR SANTOS SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
230	LAILTON DOS SANTOS SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
231	LANIELY CALDAS PINTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
232	LARISSA RIBEIRO OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
233	LARISSA VITÓRIA ALEXANDRE BATISTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
234	LARYSSA DA SILVA LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
235	LARYSSA MART PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
236	LEOMAR ALVES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
237	LEOMAR RODRIGUES LOPES FILHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
238	LETICIA NICACIO RIBEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
239	LEVY JULHO SILVA DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
240	LIGIA YASMIM VITAL NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
241	LILIA BEATRIZ BARROS DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
242	LÍVIA MONTEIRO SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
243	LÍVIA SIBELLE MARTINS DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
244	LÍVIO KAYKY DA SILVA SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
245	LÍVYA MESQUITA CHAVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
246	LOHANNA SALAZAR ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
247	LORENA DA SILVARODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
248	LOUJANN ROCHA MARQUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
249	LUANA MELO FARIAS	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
250	LUANA OLIVEIRA GUAJAJARA	Classificado no recurso	DEFERIDO
251	LUANNA STEPHANNY AZEVEDO SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
252	LUARA SOUSA CARVALHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
253	LUCAS OLIVEIRA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
254	LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
255	LUIS EDUARDO PINHEIRO ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
256	LUIS HENRIQUE SILVA ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
257	LUIZA MARIA DA COSTA SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
258	LUZIETE AIRES SEREJO	Classificado no recurso	DEFERIDO
259	LYGIA CAROLINE DINIZ SARGES	Classificado no recurso	DEFERIDO
260	LYSANDRA DE FATI8MA DA CRUZ NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
261	MAIANA CONCEIÇÃO MAGALHÃES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
262	MAIANE FERREIRA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
263	MAIARA LIMA SOARES	Classificado no recurso	DEFERIDO
264	MARA COSTA AMORIM	Classificado no recurso	DEFERIDO
265	MARA RUBIA PEREIRA LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
266	MARAYSA DA SILVA E SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
267	MARCELO COSTA SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
268	MARCIA CRISTINA FERREIRA MARINHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
269	MARCO ANTÔNIO BATISTA MARTINS COELHO	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
270	MARIA ANTONIA OLIVEIRA RIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
271	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO DO ROSARIO	Classificado no recurso	DEFERIDO
272	MARIA CLARA DA SILVA GARCIA	Classificado no recurso	DEFERIDO
273	MARIA CLARA DE SOUSA MILHOMEM	Classificado no recurso	DEFERIDO
274	MARIA CLARICE FERNANDES DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
275	MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
276	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CANTUÁRIO	Classificado no recurso	DEFERIDO
277	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
278	MARIA EDUARDA LIMA SENA	Classificado no recurso	DEFERIDO
279	MARIA EDUARDA MORAES SOARES	Classificado no recurso	DEFERIDO
280	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE MELO	Classificado no recurso	DEFERIDO
281	MARIA ELIANE SANTOS ANDRADE	Classificado no recurso	DEFERIDO
282	MARIA GEOVANA GOMES DOS SANTOS LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
283	MARIA LUÍSA VELOSO DE MENEZES	Classificado no recurso	DEFERIDO
284	MARIA MADALENA AGUIAR CARDOSO	Classificado no recurso	DEFERIDO
285	MARIANA FRANCIELE CARDOSO LIMA MACHADO	Classificado no recurso	DEFERIDO
286	MARIANA HENRIQUE TEIXEIRA MAXIMO	Classificado no recurso	DEFERIDO
287	MARIANA SOUSA VEIGA	Classificado no recurso	DEFERIDO
288	MARIA POLIANA OLIVEIRA SAMPAIO	Classificado no recurso	DEFERIDO
289	MARIA REGINA JARDIM AMORIM	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
290	MARÍLIA GABRIELY MENDES GUIMARAES DUARTE	Classificado no recurso	DEFERIDO
291	MARINA ALMEIDA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
292	MARISA JARDIM AMORIM	Classificado no recurso	DEFERIDO
293	MARQUIEL MOREIRA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
294	MARTA DA SILVA SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
295	MARTA DE SOUSA PEREIRA CORREIA	Classificado no recurso	DEFERIDO
296	MARTHA VITORIA VERAS RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
297	MARYA CLARA FONTENELE SAMPAIO	Classificado no recurso	DEFERIDO
298	MATEUS DA SILVA PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
299	MATHEUS ALVES PEREIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
300	MATHEUS DARLLYSON RAMALHO DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
301	MATHEUS SOUSA SILVA MENDES	Classificado no recurso	DEFERIDO
302	MAX MATEUS MOURA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
303	MAYANNA DA CONCEIÇÃO SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
304	MAYDILLA KAYLANNY SOUSA LAGO	Classificado no recurso	DEFERIDO
305	MAYLANNA DA SILVA SILVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
306	MEIREJANE LEÃO GUAJAJARA	Classificado no recurso	DEFERIDO
307	MELIANA LOPES GUAJAJARA	Classificado no recurso	DEFERIDO
308	MICHEL PEREIRA BRAGA	Classificado no recurso	DEFERIDO
309	MIELLY DOS SANTOS DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
310	MILENA CARVALHO DE SOUZA	Classificado no recurso	DEFERIDO
311	MILENA CRISTINA DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
312	MILENA DIAS FERREIRA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
313	MILENA SOUSA VEIGA	Classificado no recurso	DEFERIDO
314	NADIA ALVES FERREIRA NUNES	Classificado no recurso	DEFERIDO
315	NAELI MIRANDA LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
316	NATÁLIA MILHOMEM SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
317	NAYARA DORNELES DA CRUZ	Classificado no recurso	DEFERIDO
318	NAYARA SANTIAGO FERNANDES	Classificado no recurso	DEFERIDO
319	NIELSON DOUGLAS NASCIMENTO DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
320	ONIAS NOLETO DE SOUSA NETO	Classificado no recurso	DEFERIDO
321	ORLANDO FERREIRA DA SILVA NETO	Classificado no recurso	DEFERIDO
322	OSEIAS DOS SANTOS CAMARA	Classificado no recurso	DEFERIDO
323	PABLO JOHN DA SILVA MARQUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
324	PAULO RICARDO SANTOS LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO
325	PEDRO HENRIQUE RAMOS DE ALENCAR	Classificado no recurso	DEFERIDO
326	QUEZIA BORRALHO SOUZA	Classificado no recurso	DEFERIDO
327	RAFAEL DOS SANTOS DOS REIS	Classificado no recurso	DEFERIDO
328	RAILSON JORGE SOARES RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
329	RAILSON SANTOS DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
330	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	Classificado no recurso	DEFERIDO
331	RAINANDA SAFIRA NASCIMENTO DELFINO	Classificado no recurso	DEFERIDO
332	RAISLANDEER SANTIAGO DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
333	RAÍSSA ROCHA DA MATA	Classificado no recurso	DEFERIDO
334	RAMILSON DE JESUS NASCIMENTO	Classificado no recurso	DEFERIDO
335	RANNIELEM DE FATIMA CARVALHO DUTRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
336	RAYCHIMAM DOUGLAS SANTANA BEZERRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
337	RAYLAN DA SILVA DE CIRQUEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
338	RAYLANE ROCHA DA MATA	Classificado no recurso	DEFERIDO
339	RENAN PIRES RIBEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
340	RHANNA LUIZA BEZERRA DA SILVA VIEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
341	RICARDO FEITOSA DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
342	RICHELME LIMA E SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
343	RODRIGO SANTIAGO FILHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
344	RONALDY DA SILVA NUNES	Classificado no recurso	DEFERIDO
345	RONALDY FERNANDO DOS SANTOS MENDES DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
346	ROSEANA DA SILVA XAVIER	Classificado no recurso	DEFERIDO
347	RUBENS LOPES NETTO SEGUNDO	Classificado no recurso	DEFERIDO
348	RUTH NASCIMENTO MORAES	Classificado no recurso	DEFERIDO
349	SABRINA COSTA BRASIL	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
350	SAMARA ALVES MENEZES	Classificado no recurso	DEFERIDO
351	SÂMIA SANTANA ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
352	SEBASTIAO ANDRE MENDONÇA FERNANDES	Classificado no recurso	DEFERIDO
353	SHAYRA SA DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
354	SHELDA BENICIO DE OLIVEIRA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
355	SHELDA LOURENA SOUSA ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
356	STEFANE FERREIRA DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
357	SUYANNE PAIXAO BOMFIM	Classificado no recurso	DEFERIDO
358	SUZANA DE JESUS DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
359	SUZANA DOS SANTOS SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
360	SUZANE COSTA VILARINS SANTANA	Classificado no recurso	DEFERIDO
361	TÁSSIO FERNANDO DE MADEIRA SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
362	TASSISIO SOARES DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
363	TAWANE SILVA RIBEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
364	TEREZA DOS SANTOS E SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
365	THAISE SILVA DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
366	THAIS LUZIA FRAZAO	Classificado no recurso	DEFERIDO
367	THAMIRES NAYARA SANTOS CARNEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
368	THARCYLLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
369	THAUANNE MOURÃO MOTA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
370	THAYS ARAUJO SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
371	THIAGO DE SOUSA BASTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
372	THIAGO LUAN SANTOS LINHARES	Classificado no recurso	DEFERIDO
373	TIAGO RODRIGUES ARAÚJO	Classificado no recurso	DEFERIDO
374	TITO GOMES GUAJAJARA	Classificado no recurso	DEFERIDO
375	VALDEILSON ARAUJO SOARES	Classificado no recurso	DEFERIDO
376	VANESSA DA SILVA GUIMARÃES	Classificado no recurso	DEFERIDO
377	VANESSA DA SILVA MENESES	Classificado no recurso	DEFERIDO
378	VANESSA DA SILVA MONTELES	Classificado no recurso	DEFERIDO
379	VANESSA FRANCA MELO	Classificado no recurso	DEFERIDO
380	VANESSA PEREIRA COLACIO DA COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
381	VICTOR MANOEL SOUSA MENDES	Classificado no recurso	DEFERIDO
382	VILMARA KAROLAINY RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
383	VINICIUS ALEXANDRE RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
384	VINICIUS ARAUJO DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
385	VINICIUS COSTA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
386	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
387	VITOR DANIEL MACEDO SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
388	VITÓRIA BEATRIZ PERGENTINO DOS REIS	Classificado no recurso	DEFERIDO
389	VITÓRIA GRAZIELY FRANCO DE SÁ	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
390	VITORIA MENDES VIERA	Classificado no recurso	DEFERIDO
391	VITORIA NUNES DE SOUSA	Classificado no recurso	DEFERIDO
392	VITÓRIA RAFAELA ABREU MONTEIRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
393	VITORIA SILVA VIEIRA	Classificado no recurso	DEFERIDO
394	WADSON VICENTE CARVALHO FERNANDES	Classificado no recurso	DEFERIDO
395	WALDYLENE RIBEIRO MENDES	Classificado no recurso	DEFERIDO
396	WALKYMARA PATRÍCIA MORAES DOS SANTOS	Classificado no recurso	DEFERIDO
397	WANESSA ALVES CARVALHO	Classificado no recurso	DEFERIDO
398	WARLEY DA SILVA ARAÚJO	Classificado no recurso	DEFERIDO
399	WESLAINE GALVÃO RODRIGUES	Classificado no recurso	DEFERIDO
400	WESLEY IVALDO RODRIGUES COSTA	Classificado no recurso	DEFERIDO
401	WESLEY NOGUEIRA FIGUEIROA	Classificado no recurso	DEFERIDO
402	WEVERTON DA COSTA DAMASCENO	Classificado no recurso	DEFERIDO
403	WGLENDERSON OLIVEIRA ALVES	Classificado no recurso	DEFERIDO
404	WILLIAM KAINAN DE SOUSA VIANA	Classificado no recurso	DEFERIDO
405	WILLIAM KASSIO DE OLIVEIRA MORAES	Classificado no recurso	DEFERIDO
406	WILLINGTON CARVALHO VILAÇA	Classificado no recurso	DEFERIDO
407	XAIANE CAROLINE DA SILVA	Classificado no recurso	DEFERIDO
408	YAGO ANTHONNY SILVA DE CASTRO	Classificado no recurso	DEFERIDO
409	YALA MARIA VIANA LIMA	Classificado no recurso	DEFERIDO

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
410	YARA YASMIM SILVA FREITAS	Classificado no recurso	DEFERIDO
411	YASMIN DE CASSIA FERREIRA ARAUJO	Classificado no recurso	DEFERIDO
412	YVISON HENRY RODRIGUES NUNES	Classificado no recurso	DEFERIDO
413	MARIA EDUARDA BARBOSA DE AMORIM	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
414	63038098396	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2023, item 4-4.1
415	ABEL DA SILVA CHAVES MONTEIRO DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicilio – IES- domicilio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
416	ADAILSON DE SOUSA PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
417	ADNA VITÓRIA CORREIA RODRIGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
418	ADRIAN LUIZ COSTA VIANA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
419	ADRIEL DO NASCIMENTO MENDONÇA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
420	ADRIELY MAGALHÃES MONTELES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
421	AIRLA LAINA DA GAMA DE SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
422	ALANNE CORRÊA PEDROZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.
423	ALEFÉ GUSTAVO DE ABREU MORAES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3 do EDITAL SEEJUV 03/2023
424	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA COELHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
425	ALEXSON BRUNO LIMA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
426	AMANDA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
427	AMANDA LIMA FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
428	AMANDA SOARES DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
429	ANA BEATRIZ DA COSTA CANTANHEDE	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
430	ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
431	ANA CAROLINA RIMÁ SALES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
432	ANA KACIA DE JESUS SIRQUEIRA LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
433	ANA KASSIA PINHEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
434	ANA LUZIA PEREIRA RIBEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
435	ANANDA RIBEIRO LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
436	ANA PAULA SANTOS DE MORAES	Desclassificado no recurso	Outros
437	ANDERSON MORAES FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
438	ANDERSON SANTOS SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
439	ANDERSON SEREJO LOPES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
440	ANDRÉ LUCAS REIS DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
441	ANDRESSA DA SILVA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
442	ANTONIA EDILANE CASAS NOVAS DE SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2023, item 4-4.1

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
443	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
444	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.
445	ANTONIO MAX SANTOS BARBOZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2023, item 4-4.1
446	ARLISSON VITOR CANTANHEDE ARAÚJO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
447	ARYANY CANTANHEDE VIEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023.
448	ÁVILA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
449	BIANCA RODRIGUES FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
450	BIANKA DOS SANTOS BRITO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
451	BRUNA DA SILVA ROSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
452	BRUNA SILVA DA CONCEIÇÃO SARAIVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023
453	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
454	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MIRANDA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
455	CAYO GUILHERME MOREIRA DANTAS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

N°	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
456	CHAIANE ROCHA BARROS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.
457	CHRISTIAN SANCHES MENDES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
458	CHRISTINE FONSECA DE OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
459	CLAUDIA REGINA FERREIRA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
460	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
461	CRISTINA CORRÊA DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
462	CRISTINA JORDANIA LIMA CONCEICAO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
463	DAIANE CARLA VIEIRA CARDOSO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.
464	DAISE MICKELLY FO NASCIMENTO PONTES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
465	DALIANE CHAVES SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023
466	DALILA DOS SANTOS VEIGA RIBEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
467	DANIELLE DE JESUS REGO FERNANDES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
468	DÁVILLA RAWENA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
469	DAVI NASCIMENTO OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
470	DAVI SILVA CASTRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
471	DAYANA COSTA PENHA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
472	DENISE CRISTINA BALTAZAR DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
473	DIANA SOARES MARTINS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
474	DOMINGOS MANGO MELO CAMARA	Desclassificado no recurso	
475	EDSON MAURO DE MORAIS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
476	ÉGILA MOURA DE MORAIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
477	ELIAS DOS SANTOS ALVES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
478	ELIELMA SODRE SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
479	ELISA BANDEIRA PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicilio – IES- domicilio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
480	ELISMARIA MIRANDA DE MATOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
481	ELISNANDA DA SILVA AIRES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
482	ELLEN REBECCA REIS LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
483	ELRISLENE DOS SANTOS RIBEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
484	EMANOELLE CONCEICAO CABRAL	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.
485	EMANUELA REIS DA ROCHA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
486	EMERSON RYAN MELO LOPES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
487	EMILLY DE OLIVEIRA MARTINS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
488	EMILLY RAMISSE MONTEIRO RODRIGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

N°	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
489	ENAYLLE CUNHA LOPES COIMBRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.
490	ERNANDES DE FRANÇA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
491	ESTELLA AISHA DA CONCEIÇÃO BRITO ARAÚJO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
492	EVANDRO JORGE SOEIRO REIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
493	EVA NUNES CARVALHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
494	EVELLYN KAYLANE LIMA DA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
495	EVONALDO PEREIRA DAMIAO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
496	EVYLA FERNANDA DA SILVA BEZERRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
497	FERNANDA SOUSA FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
498	FRANCILENE DE JESUS RODRIGUES PINHEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023
499	FRANCILENE GOMES DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
500	FRANCISCA WELANE VAZ NASCIMENTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
501	FRANCISCA XAIANE DE CARVALHO MOURA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
502	FRANCISCO ALAN DE MELO SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 04/2023.
503	FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
504	FRANCISCO KAUAN NUNES COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
505	FRANCISCO LEUDO SILVA ALMEIDA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
506	GABRIEL MORAIS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
507	GABRIEL VITOR MARTINS DOS ANJOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
508	GEICIELLE FROES ABREU	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
509	GERDISON DE OLIVEIRA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
510	GERSON ALVES DE SOUSA JUNIOR	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
511	GEZIEL LIMA E LIMA JUNIOR	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
512	GILDERNILDO DE OLIVEIRA FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
513	GILMARA ALVES BRITO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
514	GILMAR JALYSON PRIVADO MORAIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
515	GISELE CLÍCIA RAMOS PIMENTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
516	GRAZIELE AGUIAR DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
517	GUSTAVO NUNES GOIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
518	HANNAH KAMILLY GOMES LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
519	HELLEN DOS SANTOS E SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea E do EDITAL SEEJUV 02/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
520	HERLAN DOS SANTOS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
521	HISSA GABRIELLE ALMEIDA ALVES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
522	HORRANA MORAIS DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
523	IGOR FREITAS NUNES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
524	ISABELA MARIA AGUIAR CRUZ	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
525	ISABELA NAYRA DA SILVA MOURA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
526	JAMYLE SOUSA PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea E do EDITAL SEEJUV 02/2023. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
527	JANAY LOPES MACHADO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
528	JAUQUELINE FERREIRA SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
529	JAYLLA CASTRO RODRIGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
530	JEFFERSON SALAZAR DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
531	JEOVANNA DE KÁSSIA MARINHO DO NASCIMENTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
532	JERCILENE SARAIVA PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
533	JOÃO ALÍPIO VIANA DA CONCEIÇÃO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
534	JOAO PEDRO GARCES DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
535	JOHN MOREIRA FERNANDES	Desclassificado no recurso	Outros
536	JOILANY DE OLIVEIRA MEDINO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
537	JONATAS REIS GALENO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

N°	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
538	JOSE CAINAN JANSEN CUNHA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
539	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
540	JOSÉ LEONILSON LOPES PACHECO FILHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
541	JOSÉ RICARDO SARAIVA SÁ	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
542	JOSE WANDESSON CARDOSO ALVES GOMES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Outros

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
543	JOSUÉ DE JESUS FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
544	JUAN VICTOR ELIAS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
545	JULIANA CARNEIRO LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
546	JULIANA NORONHA FONSECA	Desclassificado no recurso	Outros
547	JULIANNE CAROLINE ALVES CONCEICAO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
548	KAILANE SANTOS DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
549	KALYNE HOHANA PEREIRA SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
550	KARINA SKARLLET SILVA PEREIRA	Desclassificado no recurso	
551	KAYLLANE KEVELLY CARDOSO RODRIGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
552	KEILA REGINA RIBEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
553	KELLEN RUANA JESUS PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
554	KENYA SILVA DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023
555	KEROLAINE VITORIA MONTEIRO BARROS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
556	KEVILLY KAYCK MENDES OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
557	KEZIA NASCIMENTO RIBEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
558	KIRLLEY DHAYANA SILVA BARBOSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
559	LAINÉ DE SOUSA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
560	LAIR CAVALCANTE BORGES SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
561	LAIS GABRIELE DE ARAÚJO VIEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
562	LAIS GABRIELY ARAUJO GARCIA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
563	LAISSÉ MARQUES SILVESTRE	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
564	LARA EMANUELLE ALVES DE SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
565	LARA FABIAN DA SILVA CRUZ	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
566	LARISSA LAILLA SILVA MARQUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
567	LARISSA MORAES DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
568	LAUANE DE SOUSA VIEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
569	LAURA DE JESUS PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
570	LAYANNE LEITE DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
571	LAYLA BRUNA DO NASCIMENTO GARROS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrever no edital Grande Ilha.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
572	LAYSSE DA SILVA DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
573	LEANDERSON ALBUQUERQUE ARAUJO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3 do EDITAL SEEJUV 03/2023
574	LEANDRA RAFAELE MENDONÇA REIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
575	LENILSN SOARES MACHADO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
576	LETICIA CARDOSO DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
577	LETICIA DE MIRANDA SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
578	LIGIA ELLEN SILVA CAMPOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
579	LINDIARA JOHNSON FEITOSA OLI	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
580	LÍVIA ANDRESA COSTA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
581	LIVIANE MENEZES DO NASCIMENTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
582	LORRANY MACEDO DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023.
583	LUANA CARDOSO SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea E do EDITAL SEEJUV 02/2023.
584	LUANA VANESKA DA SILVA DIAS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
585	LUCAS DA SILVA SARAIVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
586	LUDGARDES BEZERRA RIBEIRO NETO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023.
587	LUIS FELIPE MORAIS ALVES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
588	LUÍS RICARDO VAZ CARVALHO DE MELO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
589	LUIZ FERNANDO NERES SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
590	LUZIVAN DOS SANTOS LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
591	MAILSON CONCEICAO DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
592	MARCELO AUGUSTO DA SILVA GOMES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
593	MARCIO RAFAEL PEREIRA VIEGAS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
594	MARCO ANTÔNIO SOUSA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
595	MARCOS HENRIQUE LIMA LEITAO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
596	MARCOS SIQUEIRA RIBEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
597	MARCOS VINICIOS ALVES DE SÁ	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
598	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VERAS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
599	MARCOS VINICIUS SANTOS PINHEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2023, item 4-4.1

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
600	MARIA CLARA MATOS DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
601	MARIA CLARA SILVA FIGUEIREDO	Desclassificado no recurso	
602	MARIA DE FÁTIMA AIRES	Desclassificado no recurso	Outros
603	MARIA DE JESUS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
604	MARIA EDUARDA DA SILVA PINTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
605	MARIA FRANCISCA VIANA DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
606	MARIA GABRIELA GONÇALVES MOREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
607	MARIA LUCIANA FREIRE MARQUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
608	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
609	MARIA MICHELLE LIMA MENDES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
610	MARIA SILVERIA SILVA REIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
611	MARIA VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
612	MARIA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
613	MARIA WÉLIDA DA SILVA NASCIMENTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
614	MARINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
615	MARKILENE RODRIGUES DOS REIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
616	MARLÍCIA DE SOUSA GUAJAJARA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
617	MATEUS CARDOSO SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
618	MATEUS CASTRO MATOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
619	MATEUS DE SOUSA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
620	MATHEUS MACHADO MAGALHÃES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
621	MAURICIO EDUARDO MARQUES MARTINS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
622	MAX ROBSON ROSA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
623	MAYARA CHAVES LOPES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
624	MAYARA TEIXEIRA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
625	MAYCOW DOUGLAS LINHARES SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
626	MEIRIVANIA CARLOS DE ALMEIDA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
627	MICHELE ALVES ALBUQUERQUE	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
628	MICKAEL NATHAN RODRIGUES CHAVES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
629	MIKELY PEREIRA LAGO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
630	MILENA DOS SANTOS E SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
631	MILLENA MATOS FERNANDES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
632	MIRANDA AGUIAR DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
633	MISLENE DE SOUSA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
634	NADIELE APARECIDA DE ARAUJO DIAS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
635	NATALIA DIOGO LOPES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
636	NATHÁLIA CRISTIANE SANTOS COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
637	NAYANNE LEITE DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
638	NAZIANE GOMES FONTES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
639	NELSINHO DE SOUSA GUAJAJARA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
640	NILMA FERREIRA DE SOUSA ARAUJO CONCEIÇÃO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
641	NOÉLIA SOUSA BORGES DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
642	PATRICIA DE LIMA DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
643	PAULA PORTELA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
644	PAULO GEORGE SALES OLIVEIRA LOURENÇO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
645	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
646	PEDRO LUCAS NUNES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
647	PEDRO RYAN COSTA TAVARES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
648	RADVANY DE CASSIA MORENO PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
649	RAFAEL FERNANDES DE MELO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
650	RAILANE PEREIRA SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
651	RAILTON SILVA DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
652	RAINARA RIBEIR OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
653	RAIRAN OLIVEIRA SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
654	RANA CARINE PINHEIRO RODRIGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
655	RANDERSON SOUSA DE SÁ NUNES	Desclassificado no recurso	Outros
656	RAYFRAN PEREIRA XIMENDES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
657	RAYMISSON LUCAS SILVA DE CARVALHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
658	RAYSSA ELYS SILVA DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
659	ROBERTA MARIA MACHADO DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
660	RONEIA DOS SANTOS BORGES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
661	ROZELIA VIANA DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
662	RYKELMA FERNANDES SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
663	RYTHELLY SILVA CARVALHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
664	SABRINA DE ARAUJO APARECIDA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
665	SAMMIA KARINE BEZERRA DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
666	SAMUEL NASCIMENTO MARINHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
667	SAMYRA MELO SANTANA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
668	SARAH CRYSTINA SILVA DE OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
669	SARAH DE OLIVEIRA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
670	SARAH EVELLYN SOUSA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
671	SAVIL CALDAS SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
672	SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
673	SHAYRA OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
674	SILMARA CASTELO BRANCO SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrevem no edital Grande Ilha.
675	SILVIA DA SILVA ROSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
676	SILVIA SOUSA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
677	SINARA KARINE DE SOUSA GOMES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
678	SOPHIA NOLETO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
679	STEFANE DOS SANTOS SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
680	SUEYLANE LUZIA SILVA LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
681	SUZANA CARLOS GREGORIO GUAJAJARA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
682	SUZANA DE CARVALHO GOMES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C.
683	SUZANA MARIA SOUSA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
684	TAINARA LIARTE MENDONÇA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
685	TAIS ALVES DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
686	TAMILA LOPES FEITOSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
687	TAMYRES DE SOUZA FEITOSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.
688	TATIANE DA CONCEIÇÃO SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
689	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
690	THAYANNE GABRYELLE ALMEIDA ALENCAR	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea E do EDITAL SEEJUV 02/2023. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2023, item 4-4.1 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
691	THIAGO HENRIQUE LIMA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
692	THIAGO RODRIGUES DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
693	VALERIA MENDES FERREIRA PINTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
694	VALESKA THAYANA LIMA DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
695	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SILVA E SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
696	VANESSA VITÓRIA MOURÃO PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
697	VICTOR ALMEIDA BEZERRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
698	VINICIOS GOMES VIEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
699	VINICIUS PEREIRA SOARES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar,
Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
700	VITOR HUGO DOS SANTOS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
701	VITÓRIA ARAÚJO MACÊDO SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).
702	VITÓRIA COSTA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
703	VITORIA VIANA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
704	WADSON NUNES VIANA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
705	WALDINE RODRIGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
706	WALLYSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023.
707	WANDERSON MARTINS COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
708	WANDERSON SOUSA E SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.
709	WANDHER WILLIAM SOARES SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.
710	WEBERT ALVES E SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
711	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023
712	WESLAINE CRUZ DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.
713	WESLANI MORAES CORREIA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023 item 2-2.1 alínea D.
714	WESLEY DE JESUS NASCIMENTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
715	WESLEY JUNIOR LOPES PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.
716	WILMAX DE OLIVEIRA REIS FILHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E.
717	WKAILA LEMOS EVERTON FONSECA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital não correspondente as informações prestadas no ato de inscrição - aluno que residem e estudem grande ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar) devem se inscrever no edital Grande Ilha.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

N°	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
718	XAVIER FILHO BENTO GUAJAJARA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de ser domiciliado na mesma cidade em que estuda não atendendo desta forma o item 2-2.1, alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 50 km (cinquenta quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2 -2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com

Endereço: Prédio da RFFSA – 2º andar ,

Av. José Sarney, 137 Centro – São Luís